

DECRETO Nº 10.143, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Sumaré, no dia 29 de setembro de 2017. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando que o Município de Sumaré se engalana para receber a visita do Governador do **Rotary Club Distrito 4310**, e sua esposa;

Considerando o particular contentamento da Administração Municipal em face do acontecimento.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado **Hóspedes Oficiais do Município de Sumaré**, no dia 29 de setembro de 2017, o Ilustríssimo Governador do Distrito 4310, **Srº. José Walter Viotto, e sua esposa Srª. Leonilde Felici Viotto**, que se encontrarão nesta cidade, em visita oficial ao Rotary Club de Sumaré.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de setembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 20 de setembro de 2017, no Paço Municipal e, em 22 de setembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ